



# PGE-SC

Procuradoria-Geral do Estado

## BOLETIM JURÍDICO

NÚMERO 193 - AGOSTO DE 2025

### SUMÁRIO

#### LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Leis Ordinárias.....	2
Decretos.....	6

#### LEGISLAÇÃO FEDERAL

Leis Ordinárias.....	8
Decretos.....	10

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portarias.....	12
Pareceres.....	15

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
Márcio Luiz Fogaça Vicari  
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA  
ASSUNTOS JURÍDICOS  
André Emiliano Uba



**LEI Nº 19.322****3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer de Nova Trento/SC (RFCC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.323****3 DE JULHO DE 2025**

Institui a Semana Caetano de Conscientização sobre a Distrofia Muscular de Duchenne (DMD) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado” para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.324****3 DE JULHO DE 2025**

Institui a Rota do Antigomobilismo no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.325****3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Federação Catarinense de Taekwondo (FCTKD), de Jaraguá do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.326****3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Cultura e Esporte de Santa Catarina (AACESC), de Balneário Camboriú, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.327****3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Sociedade Esportiva e Recreativa Esmeralda, de Joinville, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.328****3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Rotary Club de São Ludgero e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.329****3 DE JULHO DE 2025**

Reconhece o Memorial Padre Léo, no Município de São João Batista, como ponto turístico religioso do Estado de Santa Catarina. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.330****3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Manduri- 184/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.331****3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Concórdia (ADVC) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.332****3 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação dos Amigos dos Autistas - AMA de Joaçaba, Herval d’Oeste, Catanduvas e Luzerna e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.333****3 DE JULHO DE 2025**

Autoriza a permuta, a aquisição e a doação de imóveis nos Municípios de Joinville, Florianópolis e Blumenau. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.334****3 DE JULHO DE 2025**

Denomina 2º Sargento BM Smaylin Willian Schappo o 2º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de Florianópolis. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.335****3 DE JULHO DE 2025**

Denomina 1º Sargento BM Anderson Martins Cardoso o 8º Batalhão Bombeiro Militar, com sede no Município de Tubarão. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.336****10 DE JULHO DE 2025**

Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o digestivo Bonican. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.337****10 DE JULHO DE 2025**

Institui a Rota da Pesca Artesanal e Esportiva do Oeste de Santa Catarina e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.338****10 DE JULHO DE 2025**

Institui o Dia Estadual da Trancista Afro e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.339****10 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Sociedade Recreativa, Esportiva e Cultural União Operária e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.340****10 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos do Voleibol (APAV), de Concórdia, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.341****10 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Conselho da Comunidade da Comarca de Chapecó e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.342****10 DE JULHO DE 2025**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Sociedade de Corpo de Bombeiros Voluntários de Concórdia para Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.343****10 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a JCI São Miguel do Oeste e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.344****10 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação Amigos do Bem, de São Miguel do Oeste, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.345****10 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação Protetora dos Animais de São Lourenço do Oeste- FÊNIX e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.346****10 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Grupo Escoteiro Indaiá 140/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.347****JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Colônia de Pesca Z-03, de Balneário Barra do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal

entidade. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.348****10 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação Clube Recreativo Cruz de Malta, de Luro Müller, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.349****10 DE JULHO DE 2025**

Reconhece o Município de Iomerê como a Capital Catarinense da Suinocultura e do Cordeiro e altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que “Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses”, para o fim de nele incluir a denominação ao referido Município. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.350****10 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a sinalização quanto às áreas de produção agrícola e à circulação de tratores e máquinas agrícolas em rodovias estaduais, no âmbito de Santa Catarina. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.351****16 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre o dever de disponibilização de boletim médico pelas instituições hospitalares, no âmbito do Estado de Santa Catarina. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.352****17 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre o exame para detecção de fissura palatina em recém-nascidos, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.353****17 DE JULHO DE 2025**

Institui a Semana de Prevenção ao Transtorno de Ansiedade de Doença (TAD) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado” para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.354****17 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação de Voleibol Feminino de Lages (AVOFEL), de Lages, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.355****17 DE JULHO DE 2025**

Institui o Dia Estadual do Policial Científico e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.356****17 DE JULHO DE 2025**

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Associação das Voluntárias de Saúde do Hospital Infantil Joana de Gusmão para Associação de Voluntários de Apoio e Assistência à Criança e ao Adolescente (AVOS). [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.357****17 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação dos Socorristas da Palhoça e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.358****17 DE JULHO DE 2025**

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de denominar Zeferino Vitali, o Ginásio de Esportes da EEB Ângelo Izé, no Município de Forquilha. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 19.359****17 DE JULHO DE 2025**

Reconhece a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC) e a Centrais de Abastecimento

## LEIS ORDINÁRIAS

do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC) como empresas públicas e sociedade de economia mista de relevante interesse social e econômico do Estado. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.360 18 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.361 18 DE JULHO DE 2025

Altera o art. 2º da Lei nº 16.446, de 2014, que fixa o valor unitário do auxílio-alimentação dos servidores da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.362 18 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 14.825, de 2009, que institui indenização por óbito ou invalidez permanente, total ou parcial, aos servidores integrantes do Sistema de Segurança Pública. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.363 18 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 11.496, de 2000, que disciplina a admissão de servidor em caráter temporário, sob regime administrativo especial, para exercício na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.364 18 DE JULHO DE 2025

Altera os arts. 17, 29 e 38 da Lei nº 18.330, de 2022, que institui a Política Estadual de Transição Energética Justa e o Polo de Transição Energética Justa do Sul do Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.365 18 DE JULHO DE 2025

Altera o art. 90 da Lei Complementar nº 774, de 2021, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina, altera o art. 67 da Lei Complementar nº 777, de 2021, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa (SAP),

e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.366 18 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito interno com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União, para atendimento a projetos estratégicos para o desenvolvimento do Estado, e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.367 18 DE JULHO DE 2025

Reajusta o subsídio da carreira de Auditor do Estado, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) de que trata a Lei Complementar nº 687, de 2016. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.368 18 DE JULHO DE 2025

Institui a Gratificação de Atividade Tributária para as carreiras de Analista da Receita Estadual I, II, III e IV. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.369 18 DE JULHO DE 2025

Institui o Programa de Incentivo à Modernização e Excelência Empresarial (PRIMEX) e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.370 18 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a instituição de programas estratégicos na Administração Tributária Estadual e na Procuradoria-Geral do Estado (PGE) e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.371 18 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 16.812, de 2015, que “Dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca de Chapecó e adota outras providências”. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.372 18 DE JULHO DE 2025

Altera o art. 8º da Lei nº 7.543, de 1988, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.374 18 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei nº 16.673, de 2015, que dispõe sobre a fusão da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Catarina (AGESC)

com a Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina (AGESAN), cria a Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina (ARESC) e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.375 18 DE JULHO DE 2025

Autoriza a cessão de uso compartilhado de imóveis no Município de Santo Amaro da Imperatriz. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.376 18 DE JULHO DE 2025

Altera o Anexo III da Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.377 18 DE JULHO DE 2025

Altera o art. 31 da Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.378 18 DE JULHO DE 2025

Altera a Lei Complementar nº 668, de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.379 18 DE JULHO DE 2025

Institui o Programa Estrada Boa Rural, no âmbito do Estado, e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.380 18 DE JULHO DE 2025

Institui o Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua, no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

### LEI Nº 19.381 21 DE JULHO DE 2025

Autoriza o Poder Executivo a receber do Município de Balneário Camboriú, por doação, o Hospital Municipal Ruth Cardoso, e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.382****24 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Guia de Turismo no Estado de Santa Catarina. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.383****25 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre o Sistema Ferroviário do Estado de Santa Catarina (SFE-SC), a organização do transporte ferroviário de cargas e de passageiros, o uso da infraestrutura ferroviária e os tipos de outorga para a exploração dos serviços de transporte ferroviário de cargas e de passageiros no Estado e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.384****25 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública a Associação Balneário Camboriú de Voleibol e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.385****25 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Centro de Reabilitação Luz e Vida (CLV), de Braço do Norte, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.386****25 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Instituto Vinícius Ian, de Blumenau, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.387****25 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Instituto Desenvolvimento Social Esperança, de Itapeema, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.388****25 DE JULHO DE 2025**

Declara de utilidade pública o Grupo Escoiteiro Leões de Blumenau e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.389****25 DE JULHO DE 2025**

Altera o art. 21 da Lei nº 17.877, de 2019, que altera a Lei nº 17.763, de 2019, que reinstalou benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) e estabelece outras providências, e os arts. 4º, 7º e 8º da Lei nº 19.052, de 2024, que concede benefícios fiscais relativos ao ICMS nas hipóteses que especifica. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.390****25 DE JULHO DE 2025**

Altera as Leis nº 10.297, de 1996, e nº 17.763, de 2019, concede benefícios fiscais relativos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) nas hipóteses que especifica e estabelece outras providências. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.391****25 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a concessão de crédito presumido do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) aos estabelecimentos abatedores de gado bovino ou bubalino. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 19.392****25 DE JULHO DE 2025**

Institui o Dia Estadual de Valorização e Reconhecimento do Serviço Social do Comércio (Sesc) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”. ([Inteiro teor](#))

## DECRETOS

**DECRETO Nº 1.041****30 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a homologação de parecer e resolução do Conselho Estadual de Educação (CEE). [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.042****2 DE JULHO DE 2025**

Institui o Plano Estadual de Combate à Violência contra as Mulheres – SC (2025–2035). [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.043****2 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 931, de 2025, que regulamenta a Lei nº 18.987, de 2024, que institui a cobrança de multa pelo porte e uso de entorpecentes em ambientes públicos, no âmbito do Estado de Santa Catarina. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.044****2 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 1.682, de 2022, que dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.045****7 DE JULHO DE 2025**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.046****8 DE JULHO DE 2025**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.047****9 DE JULHO DE 2025**

Regulamenta a Lei nº 14.204, de 2007, que dispõe sobre a importação, comercialização, criação e porte de cães no Estado de Santa Catarina e adota outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.051****17 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 2.302, de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de ocupação temporária, os bens imóveis situados dentro da faixa de domínio constantes das áreas que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.052****17 DE JULHO DE 2025**

Institui a Indenização Uniforme, devida aos policiais penais e aos agentes de segurança socioeducativos da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI). [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.054****18 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 867, de 2020, que institui o Núcleo Interinstitucional para a Gestão e o Planejamento Ambiental do Estado de Santa Catarina (NIGEPLAM) e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.055****18 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 318, de 2019, que dispõe sobre o Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Cubatão, do Rio da Madre e bacias contíguas (Comitê Cubatão e Madre), e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.056****22 DE JULHO DE 2025**

Define as diretrizes para a implementação, a estruturação e a operacionalização do sistema de logística reversa de embalagens pós-consumo no Estado e estabelece outras providências. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.057****23 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 507, de 2024, que regulamenta a Lei nº 18.807, de 2023, que institui o Programa Estadual de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Catarinenses (PRONAMPE SANTA CATARINA). [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.058****25 DE JULHO DE 2025**

Introduz as Alterações 4.856 a 4.881 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.061****25 DE JULHO DE 2025**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.062****25 DE JULHO DE 2025**

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.063****25 DE JULHO DE 2025**

Introduz as Alterações 4.912 e 4.913 no RICMS/SC-01. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.064****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.065****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.066****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.067****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.068****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.069****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.070****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.071****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.072****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.073****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.074****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 1.075****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 1.076****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 1.077****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 1.078****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 1.079****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 1.080****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 1.081****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 1.082****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 1.083****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 1.084****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 1.085****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 1.086****25 DE JULHO DE 2025**

Homologa situação de emergência no Município que menciona. ([Inteiro teor](#))

## LEIS ORDINÁRIAS

**LEI Nº 15.156****1º DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre o direito a indenização por dano moral e a concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nºs 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e 8.213, de 24 de julho de 1991. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.157****1º DE JULHO DE 2025**

Altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991 (Lei de Benefícios da Previdência Social), e a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), para dispensar o segurado do Regime Geral de Previdência Social e o beneficiário do benefício de prestação continuada da reavaliação periódica das condições da concessão do benefício quando a incapacidade for permanente, irreversível ou irrecuperável e para determinar a participação de especialista em infectologia na perícia médica de pessoa com síndrome da imunodeficiência adquirida. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.158****3 DE JULHO DE 2025**

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 816.647.541,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.159****3 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990 (Lei dos Crimes Hediondos), para recrudescer o tratamento penal dispensado ao autor de crime praticado nas dependências de instituição de ensino. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.160****3 DE JULHO DE 2025**

Modifica os arts. 65 e 115 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para alterar circunstância atenuante e vedar a redução do prazo de prescrição para os crimes que envolvam violência sexual contra a mulher, quando o agente for, na data do fato, menor de 21 (vinte e um) anos ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos de idade. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.161****3 DE JULHO DE 2025**

Institui o Dia Nacional do Coco de Roda, da Ciranda e da Mazurca. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.162****3 DE JULHO DE 2025**

Institui o Dia Nacional do Conselheiro Comunitário de Segurança. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.163****3 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para modificar as penas dos crimes de abandono de incapaz e de maus-tratos, a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para modificar as penas do crime de exposição a perigo da saúde e da integridade física ou psíquica da pessoa idosa, a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a fim de estabelecer penas para o crime de abandono de pessoa com deficiência que resulte em lesão corporal de natureza grave ou em morte, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para vedar a aplicação da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, em caso de apreensão indevida de criança ou de adolescente. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.164****14 DE JULHO DE 2025**

Altera a Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, a fim de aperfeiçoar os mecanismos disponíveis ao Fundo Social (FS) para enfrentamento dos desafios socioeconômicos do País; autoriza a União a alienar seus direitos e obrigações decorrentes de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas; e altera as Leis nºs 14.620, de 13 de julho de 2023, e 11.977, de 7 de julho de 2009. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.165****16 DE JULHO DE 2025**

Cria a Rota Turística Imperial Caminho dos Príncipes, no Estado de Santa Catarina. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.166****16 DE JULHO DE 2025**

Cria a Rota Turística Costa Azul, no Estado de Santa Catarina. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.167****17 DE JULHO DE 2025**

Altera a Lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, para dispor sobre os soldos dos militares das Forças Armadas. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.168****17 DE JULHO DE 2025**

Altera a Lei nº 11.678, de 19 de maio de 2008, para denominar os trechos que especifica da rodovia BR-158; e revoga as Leis nºs 13.597, de 8 de janeiro de 2018, e 14.427, de 28 de julho de 2022. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.169****17 DE JULHO DE 2025**

Altera a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013, para incluir as políticas de assistência aos estudantes da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica entre as prioridades para recebimento de recursos do Fundo Social, e a Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, para dispor sobre a aplicação de receitas para o atendimento a estudantes beneficiados por políticas de ação afirmativa de reserva de vagas da educação superior e da educação profissional, científica e tecnológica pública federal. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.170****17 DE JULHO DE 2025**

Denomina Viaduto Deputado José Pereira da Silva o viaduto localizado no Km 102 da rodovia BR-459, no trecho do perímetro urbano do Município de Pouso Alegre, no Estado de Minas Gerais. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.171****17 DE JULHO DE 2025**

Altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, e a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para ampliar o direito das mulheres à cirurgia plástica reparadora da mama em casos de mutilação total ou parcial. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.172****22 DE JULHO DE 2025**

Cria varas federais no Estado de Santa Catarina; transforma cargos de juiz federal substituto na Justiça Federal da 4ª Região; e cria cargos de juiz federal. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.173****22 DE JULHO DE 2025**

Transforma cargos vagos da carreira de Técnico Judiciário em novos cargos da carreira de Analista Judiciário no quadro permanente do Superior Tribunal de Justiça. [\(Inteiro teor\)](#)

**LEI Nº 15.174****22 DE JULHO DE 2025**

Institui a Política Nacional de Enfrentamento da Infecção por Papilomavírus Humano. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.175****23 DE JULHO DE 2025**

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para dispor sobre a transferência de empregado público cujo cônjuge ou companheiro tenha sido deslocado no interesse da administração pública. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.176****23 DE JULHO DE 2025**

Altera a Lei nº 14.705, de 25 de outubro de 2023, para prever programa nacional de proteção dos direitos da pessoa acometida por Síndrome de Fibromialgia ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.177****23 DE JULHO DE 2025**

Estabelece a obrigatoriedade de reserva mínima de participação de mulheres em conselhos de administração das sociedades empresárias que especifica; e altera a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), e a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Lei de Responsabilidade das Estatais). ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.178****23 DE JULHO DE 2025**

Institui a Política Nacional de Juventude e Sucessão Rural e o Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural e altera a Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013 (Estatuto da Juventude), a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.179****24 DE JULHO DE 2025**

Altera a Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003 (Lei do Crédito Consignado), para dispor sobre a operacionalização das operações de crédito consignado por meio de sistemas ou de plataformas digitais. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.180****25 DE JULHO DE 2025**

Institui a Política Nacional de Incentivo à Visitação a Unidades de Conservação e auto-

riza o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e os órgãos estaduais e municipais executores do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) a contratar instituição financeira oficial para criar e gerir fundo privado com os objetivos de financiar e de apoiar a visitação a unidades de conservação. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.181****28 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para aumentar as penas aplicadas ao furto, roubo e receptação de fios, cabos ou equipamentos utilizados para fornecimento ou transmissão de energia elétrica ou de telefonia ou para transferência de dados e as aplicadas à interrupção ou perturbação de serviço telegráfico, telefônico, informático, telemático ou de informação de utilidade pública; e altera as Leis nºs 9.613, de 3 de março de 1998, para aumentar a pena dos crimes previstos no seu art. 1º, e 9.472, de 16 de julho de 1997, para estabelecer sanções aos detentores de serviço de telecomunicações pelo uso de fios, cabos ou equipamentos de telefonia ou transferência de dados que sejam produtos de crime; e dá outras providências. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.182****30 DE JULHO DE 2025**

Altera as Leis nºs 4.117, de 27 de agosto de 1962 (Código Brasileiro de Telecomunicações), 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei das Rádios Comunitárias), 13.424, de 28 de março de 2017, 5.785, de 23 de junho de 1972, e 5.768, de 20 de dezembro de 1971, para estabelecer diretrizes relacionadas à autorização de modificações de características técnicas, à apresentação de documentos, aos procedimentos de renovação de outorgas e à promoção de recursos de acessibilidade, com o intuito de promover a modernização da legislação sobre serviços de radiodifusão; e revoga a Lei nº 6.606, de 7 de dezembro de 1978. ([Inteiro teor](#))

**LEI Nº 15.183****30 DE JULHO DE 2025**

Altera as Leis nºs 11.794, de 8 de outubro de 2008, e 6.360, de 23 de setembro de 1976, para vedar a utilização de animais em testes de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes e de seus ingredientes. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.541**  
**1º DE JULHO DE 2025**

Autoriza o emprego das Forças Armadas para a Garantia da Lei e da Ordem no período de 2 a 9 de julho de 2025, por ocasião da Reunião da Cúpula do BRICS e da Reunião de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais dos países envolvidos, a serem realizadas no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.542**  
**1º DE JULHO DE 2025**

Estabelece os procedimentos a serem observados pelos órgãos que compõem o Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro – SISDABRA, com relação às aeronaves que possam apresentar ameaça à segurança dos locais em que ocorrerão a Reunião de Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do BRICS e a Reunião de Cúpula do BRICS, durante os seus períodos de realização, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.543**  
**1º DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.544**  
**2 DE JULHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à Televisão Ponta Porã Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.545**  
**2 DE JULHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à TV Rio Sul Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Resende, Estado do Rio de Janeiro. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.546**  
**9 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 12.168, de 6 de setembro de 2024, que remaneja, em caráter temporário, funções de confiança para o Ministério das Relações Exteriores, e o Decreto nº 12.420, de 25 de março de 2025, que cria

a Presidência da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP30 e aprova o seu Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança, e remaneja Cargos em Comissão e Funções de Confiança. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.547**  
**9 DE JULHO DE 2025**

Remaneja, em caráter temporário, cargos em comissão para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.548**  
**9 DE JULHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à Fundação Rádio Educacional de Votuporanga, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Votuporanga, Estado de São Paulo. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.549**  
**10 DE JULHO DE 2025**

Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados – TIPI, aprovada pelo Decreto nº 11.158, de 29 de julho de 2022. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.550**  
**10 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 10.986, de 8 de março de 2022, que dispõe sobre o regulamento da reserva da Aeronáutica. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.551**  
**14 DE JULHO DE 2025**

Regulamenta a Lei nº 15.122, de 11 de abril de 2025, que estabelece critérios para suspensão de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual em resposta a medidas unilaterais adotadas por país ou bloco econômico que impactem negativamente a competitividade internacional brasileira. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.552**  
**14 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 11.198, de 15 de setembro de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.553**  
**14 DE JULHO DE 2025**

Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério das Cidades e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.554**  
**14 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.555**  
**16 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre as regras, os critérios e os procedimentos a serem observados pelas pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, para a implementação, a habilitação, a execução e o monitoramento do Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem – BR do Mar, de que trata a Lei nº 14.301, de 7 de janeiro de 2022, e regulamenta disposições da Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e da Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.556**  
**16 DE JULHO DE 2025**

Outorga concessão à Fundação Cultural Santa Maria de Deus para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.557**  
**16 DE JULHO DE 2025**

Outorga concessão à Fundação Cultural Santa Maria de Deus para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Piri-piri, Estado do Piauí. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.558**  
**16 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a qualificação de empreendimentos públicos federais do setor portuário no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. ([Inteiro teor](#))

**DECRETO Nº 12.559****16 DE JULHO DE 2025**

Revoga a qualificação de empreendimentos turísticos no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.560****23 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a Rede Nacional de Dados em Saúde e sobre as Plataformas SUS Digital e regulamenta o art. 47 e o art. 47-A, caput, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.561****23 DE JULHO DE 2025**

Regulamenta o art. 1º da Lei nº 15.077, de 27 de dezembro de 2024, para dispor sobre o cadastro biométrico obrigatório para concessão, manutenção e renovação de benefícios da seguridade social de competência da União. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.562****23 DE JULHO DE 2025**

Regulamenta o art. 9º e o art. 11 da Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, que institui o Plano Nacional de Cuidados. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.563****23 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 11.972, de 1º de abril de 2024, que remaneja, em caráter temporário, função de confiança para o Ministério do Trabalho e Emprego. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.564****24 DE JULHO DE 2025**

Regulamenta o art. 2º-I da Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003, para dispor sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a verificação biométrica da identidade do trabalhador, o consentimento para tratamento de dados pessoais biométricos e o uso de assinaturas eletrônicas e digitais nas operações de crédito consignado com desconto em folha de pagamento para fins de contratação e averbação. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.565****28 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 8.415, de 27 de fevereiro de 2015, para elevar a 3% (três por cento) a alíquota do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras – Reintegra, na hipótese de exportações realizadas por microempreendedores individuais, microempresas e em-

presas de pequeno porte. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.566****30 DE JULHO DE 2025**

Altera o Decreto nº 12.448, de 30 de abril de 2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece o cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2025. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.567****30 DE JULHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à Pantanal Som e Imagem Ltda., para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.568****30 DE JULHO DE 2025**

Renova a concessão outorgada à Prefeitura Municipal de São Carlos, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Carlos, Estado de São Paulo. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.569****30 DE JULHO DE 2025**

Outorga concessão à Fundação Educativa e Cultural Vale do Rio Doce para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens em tecnologia digital, com fins exclusivamente educativos, no Município de Jataí, Estado de Goiás. [\(Inteiro teor\)](#)

**DECRETO Nº 12.570****31 DE JULHO DE 2025**

Altera os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X ao Decreto nº 12.200, de 25 de setembro de 2024, que dispõe sobre os valores de remuneração para as hipóteses de contratações temporárias previstas no art. 2º, caput, inciso VI, alíneas “h”, “i”, “j”, “l” e “m”, da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. [\(Inteiro teor\)](#)

PORTARIAS

**PORTARIA GAB/PGE Nº 74/2025**

**27.06.2025**

Altera a portaria GaB/pGE nº 47/2024, que regulamenta o programa de residência da procuradoria-Geral do Estado (pGE) de que trata o decreto nº 541, de 4 de abril de 2024. O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das competências conferidas pelo inciso i do art. 7º da lei complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e nos termos do decreto nº 541, de 4 de abril de 2024,

**RESOLVE:**

art. 1º a portaria GaB/pGE nº 47, de 26 de junho de 2024, passa a vigorar acrescida do art. 4º-B, com a seguinte redação:

“art. 4º-B os residentes poderão ser designados para atuar junto aos órgãos setoriais do sistema administrativo de serviços Jurídicos que sejam chefiados por procurador do Estado mediante solicitação fundamentada do respectivo titular da pasta interessada.

§ 1º a solicitação de que trata o caput deste artigo será apreciada pelo procurador-Geral do Estado, a quem compete definir o quantitativo de vagas que será destinado ao órgão requisitante.

§ 2º a seleção, a coordenação dos trabalhos, a supervisão, o controle de frequência e a avaliação dos residentes designados a atuar junto aos órgãos setoriais do sistema administrativo de serviços Jurídicos são de responsabilidade do procurador do Estado que chefia o respectivo órgão setorial, e se darão em observância à disciplina prevista nos arts. 2º e 4º desta portaria.

§ 3º os valores decorrentes do pagamento mensal da bolsa de estudo serão ressarcidos pelos órgãos beneficiários mediante procedimento de descentralização de recursos, na forma disciplinada pela lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004 e pelo decreto nº 16, de 16 de janeiro de 2007, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da efetivação do pagamento da bolsa pela pGE, sob pena de cessação das designações.

art. 2º o art. 7º da portaria GaB/pGE nº 47, de 26 de junho de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 7º.....  
 § 4º para a hipótese prevista no art. 4º-B desta portaria, fica fixado o quantitativo adicional de 20 (vinte) vagas. (nr)”

art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**  
**Procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA GAB/PGE Nº 75/2025**

**01.07.2025**

Altera a portaria GaB/pGE 65/2020, que disciplina a atuação da procuradoria Fiscal (proFis) na cobrança da dívida ativa e adota outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 7, i, da lei Complementar n. 317/2005, e o art. 6º, i, do decreto n. 1.485/2018, e com a finalidade exclusiva de atualização dos valores monetários,

**RESOLVE:**

art. 1º o art. 1º da portaria GaB/pGE 65/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“art.1º.....  
 parágrafo único. são consideradas de baixo valor as execuções fiscais no montante igual ou inferior a r\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).” (nr)

art. 2º o art. 11 da portaria GaB/pGE 65/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“art.11.....  
 § 5º Fica dispensado o redirecionamento em face do(s) administrador(es) em execuções fiscais de valores que não excedam r\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).” (nr)

art. 3º o art. 15 da portaria GaB/pGE 65/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“art.15.....  
 i – em execuções fiscais com valor remanescente atualizado de até r\$ 50.000,00 quando não houver penhora útil efetivada nos autos;  
 ii – em execuções fiscais com valor remanescente atualizado superior a r\$ 50.000,00 e inferior ou igual r\$ 250.000,00:  
 .....  
 iii – em execuções fiscais com valor remanescente atualizado superior a r\$ 250.000,00.” (nr)

art. 4º Fica revogada a portaria GaB/pGE n. 83, de 29 de setembro de 2021.

art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**  
**Procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA GAB/PGE Nº 76/2025**

**01.07.2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso ii do art. 7º da lei complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e inciso i do art. 4º do decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022;

**RESOLVE:**

art. 1º dispensar laisa paVan da costa, matrícula nº 289.330-4-04, do exercício da Função de chefia, nível Fc-1, de procurador-chefe da procuradoria regional de Blumenau.

art. 2º designar naTaniEl MarTins Manica, matrícula nº 384.599-0-02, para o exercício da Função de chefia, nível Fc-1, de procurador-chefe da procuradoria regional de Blumenau.

art. 3º Esta portaria produz efeitos a partir de 1º de julho de 2025.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**  
**Procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº 78**

**09.07.2025**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 1º, inciso ii, da lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na instrução normativa sEa nº 11/2019, resolve **DESIGNAR**, conforme processo pGE nº 1939/2025, as servidoras carolina Ferreira haide pacheco, matrícula 950.837-6-01, e andreza Maria de oliveira raymundo, matrícula 954.187-0-01 para atuarem como Fiscal Titular e suplente de contrato, respectivamente, e o servidor auro saturno Madureira, matrícula 0257234-6-01, para atuar como Gestor da inexigibilidade nº 17/2025 processo sGp-e pGE 1939/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcio Luiz Fogaça Vicari**  
**procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA GAB/PGE Nº 79/2025**

**03.07.2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso ii do art. 7º da lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e, conforme o disposto no art. 30 do anexo i do decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

art. 1º designar a procuradora do Estado Lígia JanKE, matrícula nº 061.6839-6-01, para atuar no núcleo de apoio ao Gabinete do procurador-Geral do Estado (naG).

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de junho de 2025.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**  
**Procurador-Geral do Estado**

PORTARIAS

**PORTARIA GAB/PGE Nº 80/2025**

**03.07.2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo inciso ii do art. 7º da lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005, e, conforme o disposto no art. 30 do anexo i do decreto nº 1.485, de 7 de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

art. 1º designar o procurador do Estado GaBriEl pEdroZa BEZEra riBEiro, matrícula nº 616.825-6-01, para atuar no núcleo de apoio ao Gabinete do procurador-Geral do Estado (naG).

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de julho de 2025.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

**Procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA CONJUNTA GGG/SEF/SEPLAN/SPAF/INVESTSC/PGE Nº 002/2025**

o GRUPO GESTOR DE GOVERNO (GGG), a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (SEF), a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO (SEPLAN), a SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS (SPAF), a SCPAR INVESTSC PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A. e a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE), no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 106, §2º, i da lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, considerando o disposto no art. 23 do decreto nº 903, de 21 de outubro de 2020 (sGpe sEF 10895/2025),

**RESOLVEM:**

art. 1º o artigo 2º da portaria conjunta GGG/sEF/sEplan/spaF/inVEsTsc/pGE nº 001/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“art. 2º .....

i – iVan aMaral (spaF);

ii- GEorGE Francisco picinaTo (spaF);

.....” (nr)

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Cleverson Siewert

secretário de Estado da Fazenda

Fabrcio de oliveira

secretário de Estado de planejamento

Beto Martins

secretário de Estado de portos, aeroportos e Ferrovias

Renato dias Marques Lacerda

diretor-presidente da scpar investsc parcerias e negócios Estratégicos s.a.

**Márcio Luiz Fogaça Vicari**

**procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA GAB/PGE Nº 81/2025**

**14.07.2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pelo art. 4º, inc. V, alínea d, item 10 do decreto nº 1.860, de 2022 e, considerando o disposto no art. 80, inciso iii da lei nº 6.745, de 1985 c/c decreto nº 770, de 1987, na portaria GaB/pGE nº 59/2024, publicada no doE em 24.07.2024 e, de acordo com o que consta dos autos pGE 2806/2025,

**RESOLVE:**

art. 1º RENOVAR, por 1 (um) ano, a concessão de licença Especial em favor da servidora Karine Froner, matrícula nº 388.779-0-01, ocupante do cargo de assistente Jurídico, lotada na pGE, sem prejuízo da remuneração, respeitado o cumprimento de 20 (vinte) horas semanais.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

**Procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº 83**

**15/07/2025**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 1º, inciso ii, da lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na instrução normativa sEa nº 11/2019, resolve

**DESIGNAR**, conforme processo pGE nº 5934/2022, o procurador nataníel Martins Manica, matrícula 0384599-0 para atuar como Gestor do contrato nº 8/2025 processo sGp-e pGE 5934/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcio Luiz Fogaça Vicari**

**procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA GAB/PGE Nº 84/2025**

**23.07.2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso ii do art. 4º do decreto nº 1.860/2022,

**RESOLVE:**

art. 1º dEsiGnar MarCElo anTÔNio MaTos, matrícula nº 251.194-0-01, Gerente de Tecnologia da informação, para responder cumulativamente pela função gratificada de Gerente de apoio operacional, nível FG-2, da pGE, em substituição ao titular Elias prYCiUk KUStER, matrícula nº 262.538-5-01, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 23/07/2025 a 01/08/2025.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**

**Procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº 85**

**23/07/2025**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 1º, inciso ii, da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na instrução normativa sEa nº 11/2019,

resolve **DESIGNAR** os servidores Elias pry-ciuk Kuster, matrícula 0262538-5-01 e Gustavo Ferrer Monteiro diogo matrícula 0954770-3-01 para atuarem como Fiscal e Fiscal suplente respectivamente e os servidores adriano dias de lima matrícula 389.048-1-01 e Karine Froner matrícula 388.779-0-01 para atuarem como Gestor e Gestora suplente do Contrato nº 64/2025 processo sGp-e sEF 12048/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcio Luiz Fogaça Vicari**

**procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº 89**

**28/07/2025**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 1º, inciso ii, da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na instrução normativa sEa nº 11/2019,

resolve **DESIGNAR**, conforme o processo pGE nº 8951/2024, os servidores Marcelo antonio Matos, matrícula nº 0251194-0-01, e Gustavo Ferrer Monteiro diogo, matrícula nº 0954770-3-01, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente; e os servidores adriano dias de lima, matrícula nº 389.048.1-01, e Karine Froner, matrícula nº 388.779-0-01, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestora suplente da ata de registro de preços nº 003/2025, vinculada ao processo sGp-e pGE nº 8951/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcio Luiz Fogaça Vicari**

**procurador-Geral do Estado**

**PORTARIA Nº 88**

**28/07/2025**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, de

## PORTARIAS

acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 1º, inciso ii, da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na instrução normativa sEa nº 11/2019, resolve DESIGNAR, conforme o processo pGE nº 8951/2024, os servidores Marcelo antonio Matos, matrícula nº 0251194-0-01, e Gustavo Ferrer Monteiro diogo, matrícula nº 0954770-3-01, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente; e os servidores adriano dias de lima, matrícula nº 389.048.1-01, e Karine Froner, matrícula nº 388.779-0-01, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestora suplente da ata de registro de preços nº 002/2025, vinculada ao processo sGp-e pGE nº 8951/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcio Luiz Fogaça Vicari**  
procurador-Geral do Estado

### **PORTARIA N° 91** **29/07/2025**

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, § 1º, inciso ii, da lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 117 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na instrução normativa sEa nº 11/2019, resolve DESIGNAR, conforme o processo pGE nº 8999/2024, os servidores Marcelo antonio Matos, matrícula nº 0251194-0-01, e Gustavo Ferrer Monteiro diogo, matrícula nº 0954770-3-01, para atuarem, respectivamente, como Fiscal e Fiscal suplente; e os servidores adriano dias de lima, matrícula nº 389.048.1-01, e Karine Froner, matrícula nº 388.779-0-01, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Gestora suplente do Contrato nº 11/2025, vinculada ao processo sGp-e pGE nº 8999/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcio Luiz Fogaça Vicari**  
procurador-Geral do Estado

### **PORTARIA GAB/PGE N° 90/2025** **29.07.2025**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso ii do art. 4º do decreto nº 1.860/2022,

#### **RESOLVE:**

art. 1º dEsiGnar Fillipi spECialsKi GErra, matrícula nº 953.078-9-01, procurador-Chefe da procuradoria do Contencioso, para responder cumulativamente pela função gratificada de procurador-Chefe da Consultoria

Jurídica, nível FG-2, da pGE, em substituição ao titular GUsTaVo sChMiTZ CanTo, matrícula nº 962.860-6-01, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 28/07/2025 a 06/08/2025.

art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MÁRCIO LUIZ FOGAÇA VICARI**  
Procurador-Geral do Estado

**PARECER N° 223/2025-PGE**

**Referência:** SCC 9790/2025

**Assunto:** Autógrafo do Projeto de Lei n. 364/2022

**Origem:** Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)

**Interessada:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)

**Autor:** Gustavo Schimitz Canto

Autógrafo do Projeto de Lei n. 364/2022, de origem parlamentar, que “Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina o digestivo Bonican”.

1. Constitucionalidade formal subjetiva. Inexistência de usurpação à iniciativa reservada ao Governador do Estado. 2. Constitucionalidade formal orgânica. Matéria de competência concorrente entre União, Estados, Municípios e Distrito Federal (Art. 24, inciso VII, da CRFB/1988).

3. Proposição situada dentro da margem de conformação do legislador para normatização da proteção do patrimônio cultural e cultura. (Artigos 23, inciso III, e 216, da CRFB/1988). Ausência de vícios de inconstitucionalidade e ilegalidade.